

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
**Estado do Paraná**  
**DESPACHO DO EXECUTIVO**  
**REFERENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2014**

**OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada para elaboração de projetos e peças técnicas necessárias para a obtenção da Licença de Instalação e de Operação do novo aterro sanitário do Município junto ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP.**

Após análise dos Recursos Administrativos e Contra Razões e diante do Parecer Jurídico pelo **Improvemento** dos recursos interpostos pelas empresas D. H. Confortin Gnoatto – ME, CNPJ 17.281.070/0001-68 e ALN Engenharia, Projeto e Execução Ltda – ME, CNPJ 18.199.975/0001-56.

Assim entendemos que da maneira disposta no edital e na decisão da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações, onde devem prevalecer os princípios basilares da administração pública com a **disputa e competitividade, economicidade e vantajosidade** da contratação para Administração Pública e não havendo nenhuma forma de favorecimento ou direcionamento o que preenche perfeitamente os ditames da Lei 8.666/93, desta forma **não ensejando os recursos administrativos impetrados**. Ficando assim **mantida a decisão de Habilitação/inabilitação proferida pela Comissão de Licitação**.

Perante o exposto acima, damos improvemento aos recursos interpostos pelas proponentes D. H. Confortin Gnoatto – ME e ALN Engenharia, Projeto e Execução Ltda – ME, devendo a comissão de licitação adotar o seguinte procedimento:

- Comunicar as proponentes participantes da decisão dos recursos e contras razões interpostos na licitação;
- Promover à fase de Julgamento das propostas de Preços das empresas que lograram **habilitação na decisão da Comissão de Licitação sendo:**  
**N.M.C.Libos – Engenharia – ME (Evolua Ambiental), ALN Engenharia, Projeto e Execução Ltda – ME, Issaga Engenharia Ambiental Ltda e Ambiental Costa Oeste Projetos Técnicos e Consultoria Ltda.**

Paço Municipal, aos 26 de junho de 2014.

**JAIME LUIS BASSO**  
**Prefeito Municipal**